

Estudo Técnico Preliminar 146/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23768.013144/2024-3

2. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar pretende analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o processo de aquisição de mobiliário e equipamentos de logística para atendimento das demandas da Rede Ebserh.

Tal aquisição se justifica em virtude da previsão dos referidos materiais no Cronograma de Compras para o ano de 2024, o qual programa as contratações a serem ofertadas aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh. Essas compras têm o objetivo de concentrar esforços das equipes envolvidas nas contratações, economia processual, padronização e controle dos resultados pela Administração Central.

Não é necessário classificar este documento com grau de sigilo, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3. Fundamentação legal e normativa

3. Fundamentação legal e normativa

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 - Código de defesa do consumidor;

Lei nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 - Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Lei 14.133/2021 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2.007 - Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura -REIDI;

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2.010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2.011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2.005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1.991; e dá outras providências;

Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2.011 - Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;

Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2.016 – Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2.012 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISA

DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023- para dispor sobre o sistema de registro de preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2.015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2.016 – Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2.019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

Decreto nº 10.273, de 13 de março de 2.020 - Altera o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, para adequá-lo ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e estender o tratamento diferenciado para consórcios formados por microempresas e empresas de pequeno porte.

Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2.010 – Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2.018 - Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal;

Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH, (Documento SEI nº 40700077)
- Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais.

Norma Operacional-SEI nº 7/2023/DAI-EBSERH”(28062396)

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União 7ª edição, revista, atualizada, ampliada e publicada em outubro de 2024;

Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh

4. Descrição da necessidade

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino - aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

Trata-se da maior rede de hospitais públicos do Brasil. Suas atividades unem dois dos maiores desafios do país, educação e saúde, melhorando a qualidade de vida de milhões de brasileiros, por meio da atuação de uma rede que inclui a Administração Central da empresa e 41 Hospitais Universitários Federais - HUFs, apoiando e impulsionando suas atividades por meio de uma gestão de excelência.

Os hospitais da Rede Ebserh exercem a função de centros de referência de média e alta complexidade para o Sistema Único de Saúde - SUS e um papel de destaque para a sociedade. Como hospitais vinculados às universidades federais, essas unidades têm características específicas: além de atender por meio do SUS, primordialmente apoiam a formação de profissionais de saúde e o desenvolvimento de pesquisa.

A Ebserh é uma empresa estatal 100% dependente da União e cumpre o seu dever de prestar serviços de assistência à saúde de forma integral e exclusivamente inseridos no âmbito do SUS.

Desde 2011, a Ebserh faz a gestão dos Hospitais Universitários Federais (HUF) vinculados às Universidades Federais. Antes disso, já existia uma estrutura de bens móveis para funcionamento dessas Unidades Hospitalares. Conforme previsto no Contrato de Gestão assinado entre a Ebserh e essas Universidades, os referidos bens serão cedidos para a Empresa.

Com o passar do tempo os bens móveis e materiais precisam ser substituídos por novos devido ao desgaste pelo uso. Visando então a renovação e a padronização desses bens na Rede Ebserh, tem-se a necessidade de aquisição de mobiliário e equipamentos de logística para reposição dos objetos que serão substituídos ou para atender a novas demandas nos Hospitais Universitários da Rede Ebserh, com objetivo de prover: conforto, organização, segurança e boas condições para atendimento aos usuários internos e externos da Rede.

Esse estudo planeja a aquisição destes materiais por meio de registro de preço para fornecimento, no período de 12 (doze) meses, à Rede Ebserh, haja vista a necessidade de renovação e padronização dos bens móveis.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Farmácia HUJBB	Farmacêutica Aline Farias Ribeiro - Chefe de Setor.

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Requisitos de participação:

Para participação neste Pregão deverão ser observados:

- as previsões constantes no Art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, que define quais são as condições impeditivas de participar de licitações e de ser contratada pela empresa;
- a Política de Transações com partes relacionadas da Ebserh atualizada está disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/governanca-corporativa/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas>;
- o atendimento por parte do licitante ao art. 7º, XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que prevê "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de; dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos"
- a participação de interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no SICAF, conforme disposto no artigo 9º da Instrução Normativa nº 03, de 2018

6.2 Requisitos de sustentabilidade:

Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível:

- Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR15448- 1 e 15448-2;
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

C) Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

D) Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs)

6.3 Proposta:

Durante o Pregão Eletrônico, a Contratada deverá enviar sua proposta contendo as seguintes informações:

- a) Marca, fabricante, modelo, quando aplicável;
- b) Prazo de garantia;
- c) Catálogo com imagem e descritivo do item ofertado.

Nos preços cotados dos materiais deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação da proposta.

Deverão ser observados para o envio de propostas, as especificações técnicas constantes no descritivo dos materiais listados, assim como as normativas e legislações pertinentes ao objeto e às exigências previstas no Termo de Referência.

6.4 Amostras:

A EBSEERH se reserva o direito de solicitar amostra do produto ofertado para avaliação técnica ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após a etapa de lances, devendo ser precedida da análise preliminar dos documentos técnicos e de habilitação, seguindo a Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSEERH que dispõe sobre o procedimento de análise de amostra.

O procedimento de avaliação de amostras objetiva verificar a conformidade e compatibilidade de desempenho do produto ou marca ofertados com o descritivo ou especificação técnica constantes no Termo de Referência, de modo a assegurar a qualidade dos produtos adquiridos, mitigar os riscos assistenciais, zelar pela segurança dos pacientes e dos profissionais, além de garantir o uso eficaz dos recursos públicos.

Nos casos em que a avaliação de amostras se fizer necessária, e desde que devidamente justificada a necessidade, devem se prever no instrumento convocatório, pelo menos, os seguintes itens:

- I - Prazo adequado para entrega da amostra pelo licitante de, no mínimo, 5 (cinco) dias;
- II - Roteiro de avaliação, detalhando as condições mínimas em que o procedimento será executado;
- III - Critérios de aceitação da amostra e, conseqüentemente, da proposta do licitante;
- IV - Cláusulas que especifiquem a responsabilidade do ente contratante quanto ao estado em que a amostra será devolvida e ao prazo para sua retirada após a conclusão do procedimento licitatório;
- V - Informação de que a amostra que tiver a embalagem violada para teste não será devolvida ao licitante, sendo considerada como doação;
- VI - Informação de que a não retirada da amostra no prazo estabelecido sujeitará os bens a descarte ou aproveitamento, sem direito a ressarcimento;
- VII - as penalidades aplicáveis às empresas que deixaram de apresentar as amostras exigidas;
- VIII - possibilidade de acompanhamento da avaliação das amostras por todos os licitantes interessados, em consonância com o princípio da publicidade;
- IX - Desclassificação do licitante amparada em parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida; e

X - Informação de que as decisões relativas às amostras apresentadas devem ser devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes. A análise das amostras será realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), com o apoio da Equipe Técnica de Suporte à EPC, quando constituída.

A análise deverá respeitar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da amostra pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), devendo o Parecer Técnico de Análise de Amostras ser remetido, de imediato, após sua conclusão, ao agente de licitação, conforme for o caso.

A análise de amostra deverá ser apresentada no Parecer Técnico de Análise de Amostras. O Parecer Técnico de Análise de Amostras deverá conter no mínimo os requisitos estabelecidos no modelo do ANEXO I da Norma Operacional - SEI nº 4/2023 /DAI-EBSERH.

Maiores informações estão contidas na Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH.

As amostras deverão ser apresentadas no seguinte endereço: Ebserh Sede. Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º andar, CEP: 70.308-200 - Brasília-DF, no horário das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 1

7. Levantamento de Mercado

7. Levantamento de Mercado

A presente contratação está prevista no Cronograma de Compras 2024 da Ebserh. Portanto, foi feito um levantamento prévio de demandas, de mobiliário e equipamentos de logística, pela Administração Central junto as Unidades Gestoras da Rede Ebserh. E, por consequente, análise dos possíveis resultados dessa forma de contratação.

Com objetivo de validar as especificações técnicas desses itens junto ao mercado, será realizada uma busca de aquisições públicas semelhantes realizadas no portal COMPRAS.NET, bem como consulta direta às empresas fornece.

1. DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS E JUSTIFICATIVAS.

A pesquisa de preços é fundamental para o planejamento das compras públicas, uma vez que é a partir dessa pesquisa que o custo do objeto é estimado. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações.

Em consonância com a *Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH* que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de **Portaria-SEI nº 502, de 20 de SETEMBRO de 2024 (42618059)**, apresenta o relatório com a análise crítica dos preços para compor o processo de Aquisição de soluções para hemodiálise no ano de 2024 e 2025.

PARÂMETROS

Para obtenção dos preços apresentados e para compor o valor de referência realizou-se a pesquisa (43148913) com base nos seguintes parâmetros:

1. Banco de preços (43148913)

METODOLOGIA

O preço foi estimado por meio de da média de valores da pesquisa no Banco de preços, atendendo ao disposto no §2º do Art. 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH. A metodologia de pesquisa combinada foi adotada considerando do Painel de Preços e banco de preços, utilizado os filtros: CATMAT, ano 2024, apresentação e quando muitos valores, compras de 90 dias. O preço referencial foi combinado com fins de ampliar a cesta de preços e fornecer um valor mais adequado ao mercado atual.

A metodologia de pesquisa combinada foi adotada considerando Painel de Preços e banco de preços, portanto o preço referencial foi combinado com fins de ampliar a cesta de preços e fornecer um valor mais adequado ao mercado atual.

1. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos são verídicos e estão de acordo com a realidade do mercado. Declaramos, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos na Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

Os cálculos dos valores estão corretos e de acordo com as metodologias recomendadas. Foi realizada a análise criteriosa dos preços cotados. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da Instituição.

Toda a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram a pesquisa de preços foi juntada ao processo.

MAPA COMPARATIVO: Considerar o Relatório - SEI 73 (43148913) e Justificativa - SEI 46 (43147929)

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a compilação de todos os valores obtidos durante a pesquisa, observou-se que os valores são instáveis devido a oscilação do mercado em razão da pandemia. Isto posto, e após análise qualitativa dos valores para a obtenção do valor referencial para compor o processo de aquisição, entendemos que a média dos valores obtidos condiz com a atual conjuntura do mercado, visto que foi realizada uma pesquisa ampla e com diversas margens de valores para embasar a média final, combinada do Painel de preços e Banco de preços, atendendo ao disposto no §2º do Art. 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

4. MANIFESTAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO OBJETO PESQUISADO

O objeto pesquisado foi cotado de acordo com as especificações previstas no DFD I - SEI - Área Requisitante UNIAF /SFH/GASJBB/CHU-UFPA (40382709).

8. Descrição da solução como um todo

DEFINIÇÃO DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023

- Art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

DESCRIÇÃO DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

Os itens, do presente Registro de Preços, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente ofertados no mercado e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Os itens deverão ser adquiridos por meio de Pregão Eletrônico, conforme art. 3º, inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sendo adotada a modalidade de Ata de Registro de Preço, decorrente da necessidade de formalização de instrumento com vigência inicial de 12 meses

8.1 Itens a serem adquiridos

Objetiva-se a aquisição dos seguintes itens;

MOBILIÁRIO GERAL

Item	Catmat	Descritivo	Quantidade de HUIBB
1	380908	<p>Carro para transporte de medicamentos: Material em chapa de AÇO INOXIDÁVEL pintada, espessura mínima 1,2 mm; puxador na lateral do gabinete; Para choque termoplástico nos quatro cantos; Tampo pintado ou em inox; 06 gavetas com divisão para medicamentosa, com corredeiras telescópicas; Tampo lateral com apoio retrátil de embutir; Suporte para Notebook com sistema antifurto, apoio para teclado e mouse, altura regulável, suporte para leitor de código de barras e box para armazenamento da fonte; Suporte para material perfurocortante; Trava única para todas as gavetas por sistema de lacre; Trava única para todas as gavetas por chave; pés com 04 rodízios, sendo 02 livres e 02 com travas; Hastes de soro regulável; Suporte para lixeira com lixeira plástica; Filtro de linha de 3 a 5 saídas.</p> <p>Dimensões aproximadas: 120 cm de altura, 80 cm de largura e 50 cm de profundidade.</p>	40
2	614420	<p>Armário em aço: Armário para armazenamento de medicamentos, com as seguintes características: Armário em aço de alta densidade, com uma porta e fechadura em chave, com visor em material transparente, prateleiras internas, contendo 40 caixas tipo bin nº 5, com 4 pés niveladores.</p> <p>Dimensões aproximadas: 300 (L) x 1740 (A). Capacidade aproximada: 120 kg. Adicionais: 40 bins nº 05</p>	20
3	123455	<p>Estação de trabalho com bins e nichos para materiais e medicamentos: Armazenamento de medicamentos e materiais, estruturas laterais em chapa de aço fosfatizada; Tampo intermediário em aglomerado ou MDF revestido em fórmica; Bordas em PVC, com acabamento arredondado; 3 prateleiras fixas em chapa de aço fosfatizado para colocação das caixinhas de armazenamento; ACABAMENTO: Pintura eletrostática na cor Cinza Claro; Perfis laterais e pés na cor cinza claro DIMENSÕES APROXIMADAS: 1700mm (A) x 1610mm (L) x 600mm (P).</p>	10
4	123455	<p>Estação de trabalho dupla com bins para materiais e medicamentos: Para armazenamento de medicamentos e materiais; Estruturas laterais em alumínio extrudado; Tampos superiores em aglomerado ou MDF revestido em fórmica; Bordas em PVC com acabamento arredondado; com: 14 Prateleiras em chapa aço fosfatizada; com 48 Caixas de 60mm (A) x 67mm (L) x 320mm (P); 48 Caixas de 60mm (A) x 132mm (L) x 320mm (P); 24 Caixas de 100mm (A) x 132mm (L) x 320mm (P); 36 Caixas de 100mm (A) x 267mm (L) x 320mm (P), todas em policarbonato; Travessa inferior em perfil de alumínio extrudado; Pés em chapa de aço fosfatizada; Pés niveladores</p>	3

		em chapa de aço zincado. ACABAMENTO: Pintura eletrostática na cor Cinza Claro; Perfis laterais e pés na cor Azul Escuro. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1700mm (A) x 1700mm (L) x 780mm (P).	
5	123455	Estação de trabalho com cestos para materiais e medicamentos: Estrutura em chapa de aço fosfatizada; 6 Prateleiras em chapa de aço fosfatizada, totalmente desmontáveis com regulagem de altura; 30 Cestos em chapa de aço fosfatizada; Travessa de reforço em chapa de aço fosfatizada; Pés em chapa de aço fosfatizada; Rodízios de aproximadamente 100mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento, com fundo vazado ACABAMENTO: Pintura eletrostática na cor Cinza Claro. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1700mm (A) x 1610mm (L) x 450mm (P).	3
6	267269	Carro para distribuição de medicamentos: Estrutura lateral em alumínio extrudado; Bandejas superior e inferior fabricadas em chapa de aço fosfatizada, com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado, com grade de proteção na bandeja superior; Puxador dianteiro em alumínio extrudado; 35 caixinhas de 120mm (A) x 125mm (L) x 415mm (P) fabricadas em nylon injetado; Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem travas e 2 com travas de fácil acionamento; Fechamentos em chapa de aço fosfatizada. ACABAMENTO: Pintura eletrostática na cor Cinza Claro. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1150mm (A) x 730mm (L) x 570mm (P).	3
7	614579	Módulo gaveteiro: Estrutura em aglomerado BP de 18mm de espessura revestido em fórmica; Gavetas com altura aproximadas de 128mm em alumínio com frontal em aglomerado BP de 18mm de espessura, com lacre único, com trilho telescópico e canais para acondicionamento de perfis de nylon para divisória em poliestireno a cada 6mm, montada sobre perfis de alumínio extrudado em "S" e rolamentos em nylon; Fechamento inferior em madeira, frontal em alumínio, fixado em MDF com revestimento melamínico; ACABAMENTO: Fórmica na cor Cristal ou Marfim. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1500mm (A) x 603mm (L) x 670mm (P).	3

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o levantamento da demanda, realizou-se consulta junto as Unidades da Rede Ebserh, sobre o quantitativo a ser adquirido. As informações recebidas foram consolidadas, considerando os itens com o quantitativo que viabilizasse a compra. Os processos individuais com a solicitação da demanda encaminhados às Unidades Hospitalares da Ebserh estão relacionados ao Processo SEI Principal.

O quantitativo será anexo do Termo de Referência.

Item	Catmat	Descritivo	Quantidade de HUIBB
1	380908	Carro para transporte de medicamentos: Material em chapa de AÇO INOXIDÁVEL pintada, espessura mínima 1,2 mm; puxador na lateral do gabinete; Para choque termoplástico nos quatro cantos; Tampo pintado ou em inox; 06 gavetas com divisão para medicamentosa, com corredeiras telescópicas; Tampo lateral com apoio retrátil de embutir; Suporte para Notebook com sistema antifurto, apoio para teclado e mouse, altura regulável, suporte para leitor de código de barras e box para armazenamento da fonte; Suporte para material perfurocortante; Trava única para todas as gavetas por sistema de lacre; Trava única para todas as gavetas por chave; pés com 04 rodízios, sendo 02 livres e 02 com travas; Hastes de soro regulável; Suporte para lixeira com lixeira plástica; Filtro de linha de 3 a 5 saídas. Dimensões aproximadas: 120 cm de altura, 80 cm de largura e 50 cm de profundidade.	40
2	614420	Armário em aço: Armário para armazenamento de medicamentos, com as seguintes características: Armário em aço de alta densidade, com uma porta e fechadura em chave, com visor em material transparente, prateleiras internas, contendo 40 caixas tipo bin nº 5, com 4 pés niveladores. Dimensões aproximadas: 300 (L) x 1740 (A). Capacidade aproximada: 120 kg. Adicionais: 40 bins nº 05	20
3	123455	Estação de trabalho com bins e nichos para materiais e medicamentos: Armazenamento de medicamentos e materiais, estruturas laterais em chapa de aço fosfatizada; Tampo intermediário em aglomerado ou MDF revestido em fórmica; Bordas em PVC, com acabamento arredondado; 3 prateleiras fixas em chapa de aço fosfatizado para colocação das caixinhas de armazenamento; ACABAMENTO: Pintura eletrostática na cor Cinza Claro; Perfis laterais e pés na cor cinza claro DIMENSÕES APROXIMADAS: 1700mm (A) x 1610mm (L) x 600mm (P).	10
4	123455	Estação de trabalho dupla com bins para materiais e medicamentos: Para armazenamento de medicamentos e materiais; Estruturas laterais em alumínio extrudado; Tampos superiores em aglomerado ou MDF revestido em fórmica; Bordas em PVC com acabamento arredondado; com: 14 Prateleiras em chapa aço fosfatizada; com 48 Caixas de 60mm (A) x 67mm (L) x 320mm (P); 48 Caixas de 60mm (A) x 132mm (L) x 320mm (P); 24 Caixas de 100mm (A) x 132mm (L) x 320mm (P); 36 Caixas de 100mm (A) x 267mm (L) x 320mm (P), todas em policarbonato; Travessa inferior em perfil de alumínio extrudado; Pés em chapa de aço fosfatizada; Pés niveladores	3

		em chapa de aço zincado. ACABAMENTO: Pintura eletrostática na cor Cinza Claro; Perfis laterais e pés na cor Azul Escuro. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1700mm (A) x 1700mm (L) x 780mm (P).	
5	123455	Estação de trabalho com cestos para materiais e medicamentos: Estrutura em chapa de aço fosfatizada; 6 Prateleiras em chapa de aço fosfatizada, totalmente desmontáveis com regulagem de altura; 30 Cestos em chapa de aço fosfatizada; Travessa de reforço em chapa de aço fosfatizada; Pés em chapa de aço fosfatizada; Rodízios de aproximadamente 100mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento, com fundo vazado ACABAMENTO: Pintura eletrostática na cor Cinza Claro. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1700mm (A) x 1610mm (L) x 450mm (P).	3
6	267269	Carro para distribuição de medicamentos: Estrutura lateral em alumínio extrudado; Bandejas superior e inferior fabricadas em chapa de aço fosfatizada, com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado, com grade de proteção na bandeja superior; Puxador dianteiro em alumínio extrudado; 35 caixinhas de 120mm (A) x 125mm (L) x 415mm (P) fabricadas em nylon injetado; Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem travas e 2 com travas de fácil acionamento; Fechamentos em chapa de aço fosfatizada. ACABAMENTO: Pintura eletrostática na cor Cinza Claro. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1150mm (A) x 730mm (L) x 570mm (P).	3
7	614579	Módulo gaveteiro: Estrutura em aglomerado BP de 18mm de espessura revestido em fórmica; Gavetas com altura aproximadas de 128mm em alumínio com frontal em aglomerado BP de 18mm de espessura, com lacre único, com trilho telescópico e canais para acondicionamento de perfis de nylon para divisória em poliestireno a cada 6mm, montada sobre perfis de alumínio extrudado em "S" e rolamentos em nylon; Fechamento inferior em madeira, frontal em alumínio, fixado em MDF com revestimento melamínico; ACABAMENTO: Fórmica na cor Cristal ou Marfim. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1500mm (A) x 603mm (L) x 670mm (P).	3

10. Estimativa do Valor da Contratação

10. Estimativa do Valor da Contratação

10. Estimativa do Valor da Contratação.

VI - da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo estimativa preliminar do valor dos documentos que lhe dão suporte, que ou anexo de acesso restritos até ser apresentada em processo administrativo a conclusão da etapa de julgamento das propostas, citando-se no ETP somente o número do processo ou anexo que contém tal informação, exceto se a Administração optar pela sua publicidade, de forma justificada; Após realizado o levantamento de mercado e as pesquisas de preços, chegou-se ao valor estimado para a contratação 23768.019669/2024-84 (Relatório - SEI 73 (43148913). Tal valor foi obtido a partir da média das pesquisas de mercado feita em consulta ao Painel de Preços do Ministério da Economia.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto a aquisição quanto a utilização independem dos demais. Além disso, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

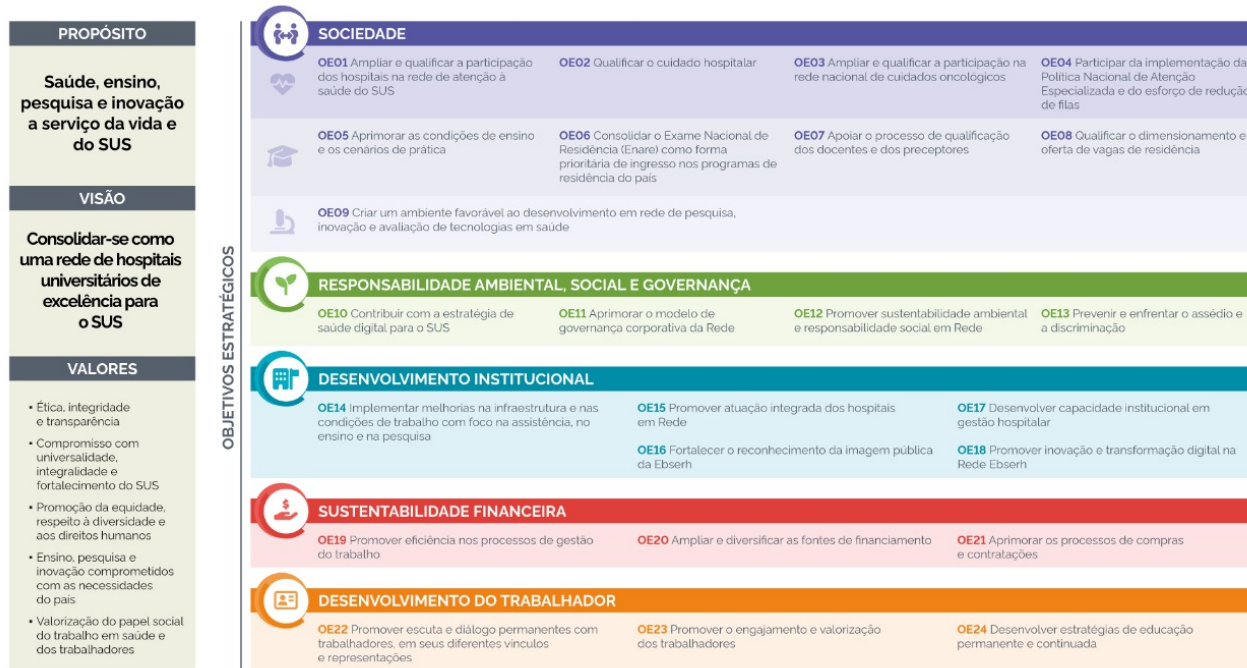
12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O presente processo independe de outras licitações.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Entende-se que esta contratação está alinhada ao objetivo estratégico: Melhorar o ensino, pesquisa, extensão e assistência por meio da excelência do campo de prática e gestão hospitalar eficiente. As referidas aquisições estão alinhadas aos Planos de Investimentos das filiais Ebserh para o ano de 2024 conforme pactuado pelos Contratos de Objetivos. Ademais, a disponibilização dos referidos bens móveis trarão conforto e segurança aos usuários da Rede Ebserh.

MAPA ESTRATÉGICO 2024-2028



A Ebserh, tendo por missão ensinar para transformar o cuidar, busca implementar as melhores práticas em todos os processos institucionais e, no campo da gestão de suprimentos, identificar e sanar deficiências, por vezes existentes, na cadeia de

suprimentos em suas unidades hospitalares. Trabalhar de modo confiável, com base em modelos de previsão da necessidade de ressurgimento de produtos para saúde e medicamentos em uma unidade hospitalar, consiste em realizar estudos minuciosos e específicos, devido às incertezas que configuram o comportamento da demanda dos serviços oferecidos por um hospital. Nesse contexto, a elaboração da proposta de melhoria dos processos logístico - hospitalares visa otimizar os recursos existentes e minimizar os riscos à saúde do paciente

14. Definição do Modelo de Contratação

14.1 Definição do Modo de Disputa (Decreto 10.024/2019):

A definição do modo de disputa ficará a critério do Serviço de Compras e Licitações.

14.2 Recursos:

Os recursos a serem destinados à presente aquisição serão oriundos de ações orçamentárias das Unidades Hospitalares

14.3 Classificação dos Bens Comuns:

De acordo com o Decreto 10.024/2019 Art. 1º, § 3º: Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica, que dispuser sobre a modalidade de transferência, discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Ainda conforme decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, art. 3º, II: Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Assim sendo, os materiais a serem licitados através do respectivo Termo de Referência se enquadram no que determina a lei, sendo objetos comuns, os quais correspondem aos padrões de mercado de forma que possibilitam concorrência entre os fornecedores.

14.4 Ata de SRP:

Será firmado, com cada fornecedor, Ata de Registro de Preços com a Administração Central da Ebserh, com vigência de 12 (doze) meses.

A execução da contratação ocorrerá de forma descentralizada pelas unidades hospitalares da Rede Ebserh, que emitirão Notas de Empenho para formalizar cada contratação decorrente da ata de registro firmada de forma central, respeitados os quantitativos por hospital constantes do Termo de Referência.

É vedada a adesão à ata de registro de preços por órgão ou entidade não participante

15. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação espera-se melhoria das condições de trabalho e de atendimento aos usuários da Rede Ebserh, por meio de disponibilização de bens móveis que apresentem segurança e conforto.

Além disso, com a compra, é esperado que haja economia de recursos humanos e tecnológicos, e que sejam obtidas propostas vantajosas tendo em vista o vulto da contratação.

16. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição não requer providências prévias.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Os equipamentos de logística e mobiliários possuem como classificação do resíduo tipo D (RDC 222/2018), a saber: "Comuns: resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares e com grande potencial de reciclagem".

Os princípios da Sustentabilidade devem ser uma premissa da Governança Institucional, para que todos os setores estejam alinhados para o desenvolvimento de práticas sustentáveis e quebras de paradigmas, contribuindo para as revisões dos processos necessários à minimização da geração dos resíduos.

Dentre as possibilidades de reciclagem, destacamos os seguintes exemplos para o objeto em questão:

Tipo de resíduo: Madeira/mobiliário de madeira

Destinação: Empresas de reciclagem.

Benefício: Menos extração de árvores das florestas, transformação da madeira em produtos como móveis, decoração e plantio com lascas na serragem que servem como fertilizantes na agricultura.

Tipo de resíduo: Metal Destinação: Associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis que garantam o processo de reciclagem.

Benefício: A reciclagem dos metais é uma atividade bastante eficiente, pois o produto pode ser reciclado inúmeras vezes.

Além disso, tem praticamente todas as propriedades do metal comum e possui valor considerável no mercado.

Tipo de resíduo: Plástico e Papel

Destinação: Reciclagem com devolução do resíduo em forma de outros materiais. Por exemplo: encaminhamento do plástico para a indústria química, que transforma o resíduo em saco de lixo e devolve uma parte da produção ao hospital. O mesmo acontece com o papel branco, que pode ser transformado em papel higiênico.

Benefício: Reciclagem de resíduos, evitando o encaminhamento ao aterro sanitário e economia na aquisição de insumos, como saco de lixo e papel higiênico gastos, recebidos pelo fornecimento da matéria-prima.

No entanto, os bens dos HUF, como mobiliário, eletroeletrônico, eletrodoméstico e equipamento médico-hospitalar, que são considerados inservíveis devem receber baixa patrimonial.

Portanto, quando a área técnica determina que não é mais possível o conserto do bem ou quando não é mais viável economicamente o conserto desses materiais, o mobiliário ou o equipamento de logística deve ser substituído por outro mais novo ou moderno.

Em todos os casos, o procedimento de desfazimento dos bens deve estar descrito em regulamento e os gestores das diversas áreas devem ter conhecimento para descarte correto dos resíduos ou para doação por meios legais para outras instituições.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

O presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela superintendência por intermédio da Portaria - SEI nº 502, de 20 de SETEMBRO de 2024. (42618059) Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a aquisição demandada.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELOY MORAES DOS PRAZERES NETO

Membro da comissão de contratação

DAVID DOS SANTOS BERMEU

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/01/2025 às 10:43:01.

ALINE FARIAS RIBEIRO

Membro da comissão de contratação